REGULAMENTO - CHALLENGE CERRADO 2024

Capítulo I | PROVA

Artigo 1º. O CHALLENGE CERRADO será realizado no dia 21 de ABRIL de 2024, domingo, no Pontão do Lago Sul, Brasília / DF - Brasil.

Artigo 2º. O CHALLENGE CERRADO será disputado nas Categorias:

I. Elite Masculina e Elite Feminina
II. Grupos Etários Masculinos (18 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos, 65 a 69 anos e acima de 70 anos);
III. Grupos Etários Femininos (18 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos e acima de 60 anos);
IV. Equipes de Revezamento Duplo ou Trio – masculinas, femininas ou mistas.

Artigo 3º. Para classificação nos Grupos Etários, deverá ser considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2024. A exceção ocorre para participantes com idade mínima, que devem ter 18 anos completos até 21 de abril de 2024, data da prova.

Artigo 4º. O atleta que, no período de janeiro a dezembro de 2024, competiu como Profissional/Elite em provas do Circuito Challenge e/ou provas congêneres de mesmas distâncias, de meia ou longa distância, em qualquer lugar do mundo, só poderá participar do CHALLENGE CERRADO na categoria Elite.

ETAPA NATAÇÃO

Artigo 5º. A prova terá início às 06h20min se as condições de natação forem seguras para a realização da etapa de natação. Havendo condições desfavoráveis à realização da etapa de natação, esta poderá ter sua distância reduzida ou ainda poderá ser substituída por um percurso de corrida na distância de 05km, com largada prevista para as 07h.

Artigo 6º. A NATAÇÃO terá largada em ondas.

I. O atleta que largar fora da onda de sua respectiva categoria será desclassificado.

Artigo 7º. O horário limite para entrada na área de largada será às 05h50min. O percurso compreende uma volta de 1,9 km, com controle eletrônico de chegada. O atleta deverá cumprir com as seguintes regras:

I. Ter o número pintado e/ou adesivado no corpo. O número/adesivo será entregue junto ao kit de prova;
II. Acessar a área de largada pelo portão identificado para o controle eletrônico;
III. Contornar as boias de vértices do percurso. Caso não o faça, será desclassificado;
IV. Usar a touca de natação fornecida pela Organização. A não utilização provocará a desclassificação do atleta;

V. Será proibido o uso de equipamentos de auxílio à natação (palmar, nadadeira, luvas, etc.). Seu uso provocará a desclassificação do atleta;

VI. O uso de roupa de borracha será liberado para o atleta de Grupo Etário se a temperatura da água não exceder 24,5ºC. O atleta da Elite só poderá usar roupa de borracha se a temperatura da água for igual ou inferior a 22ºC. A Direção da Prova medirá a temperatura da água no dia do Congresso Técnico, a título de alerta, informando durante o mesmo o resultado aferido. É obrigatório o uso de roupa de borracha para temperatura igual ou inferior a 16®C.

VII. Caso o atleta use roupa de borracha sem a liberação da Direção da Prova, será desclassificado;

VIII. Será proibido utilizar-se da praia para correr, exceto na área demarcada pela Organização. Desobediência por parte do atleta provocará sua desclassificação;

IX. O aquecimento (dentro da água) acontecerá nas laterais da área de largada terminará 06h00min, ou seja, 20 minutos antes da primeira largada (Elite Masculina);

ETAPA CICLISMO

Artigo 8º. O percurso da etapa do CICLISMO terá 90 km. O atleta deverá obedecer às seguintes regras:

I. Será obrigatório o uso de capacete duro e afivelado, sempre que o atleta esteja em contato com a bicicleta. A não utilização provocará desclassificação;

II. O atleta não poderá pedalar com o torso nu. Essa situação acarretará na aplicação, pela arbitragem, de cartão vermelho (desclassificação);

III. O número de competição deverá estar visível na bicicleta e no capacete do atleta, e não poderá ser alterado de sua forma original. A não observância deste item implica em penalização com cartão amarelo;

IV. O atleta deverá empurrar a bicicleta até a faixa de monte e descer antes da faixa de desmonte. Caso não o faça, será penalizado;

V. Será expressamente proibido o uso de “vácuo”.

V.I Os atletas deverão manter uma distância igual ou superior a 20 metros do competidor à sua frente, contados a partir da roda dianteira de suas bicicletas, e 3 metros ou mais de distância lateral entre eles (“zona de vácuo”). Uma vez que tenha adentrado a “zona de vácuo” de um competidor, o atleta e terá 25 segundos para ultrapassá-lo. O atleta que descumprir esta regra será punido com cartão azul.

A distância mínima estabelecida para moto é de 20 metros para e de 35 metros para veículos.

VII. A ultrapassagem define-se quando o atleta que está ultrapassando coloca o eixo da roda dianteira paralela com o eixo da roda dianteira do atleta que estiver sendo ultrapassado. O ultrapassado não pode reagir para impedir a ultrapassagem, devendo recuar até sair

completamente da zona de vácuo do atleta que o ultrapassou – só então, pode tentar retomar a posição. Caso o ultrapassado não cumpra esta regra, receberá cartão azul;

VIII. Quando o atleta for penalizado com cartão azul, será advertido verbalmente ou através de stop and go pelo árbitro no percurso. Além das advertências pelo arbitro, junto ao seu material, na área de transição, será colocada uma informação de atleta penalizado. O atleta penalizado com 01(um) cartão cumprirá, obrigatoriamente, uma parada de 05 (cinco) minutos na Tenda de Penalização e/ou percorrer o trecho Penalty Run, o que estiver disponível no percurso da etapa de corrida, e será informado no Congresso Técnico.

IX. É de responsabilidade do atleta parar na tenda de penalização, caso não o faça será desclassificado. O stop and go não exime o atleta de cumprir sua pena na tenda de penalização;

X. O atleta deverá manter-se sempre à direita no percurso e realizar as ultrapassagens obrigatoriamente pela esquerda dos demais competidores.

XI. O atleta que receber três cartões azuis e/ou amarelos será desclassificado, não podendo continuar no percurso.

XII. O cartão azul será aplicado nos casos de infração à proibição do uso de vácuo, e para as demais infrações serão aplicados cartão amarelo para penalização e vermelho para desclassificação.

XIII. Os cartões azuis e amarelos são cumulativos na etapa de ciclismo

XIV. A organização disponibilizará auxílio mecânico ao longo do percurso para auxílio no conserto de câmaras, pneus ou pequenos reparos que não exijam troca de peças.

ETAPA CORRIDA

Artigo 9º. O percurso da etapa da CORRIDA terá 21,1 km. Deverão ser obedecidas as seguintes regras:

I. O número de competição será de uso obrigatório e deverá estar posicionado na frente do corpo do competidor de forma visível e sem adulteração. A não utilização do número acarretará em desclassificação;
II. Será proibido ao atleta ser acompanhado por alguém que não seja da Organização da prova (pacing). Caso o Árbitro identifique que essa situação esteja ocorrendo, o atleta receberá cartão amarelo;
III. O atleta não poderá correr com o torso nu. Essa situação acarretará em punição com cartão vermelho (desclassificação);
IV. Ao ser penalizado, o atleta deverá parar para que o Árbitro marque um traço diagonal em seu número de competição (um traço para cartão amarelo, dois traços para cartão vermelho);
V. O atleta que receber um cartão amarelo durante a corrida terá 05 (cinco) minutos acrescidos no seu tempo da etapa;

VI. O atleta que receber dois cartões amarelos ou um cartão vermelho na modalidade estará desclassificado, não podendo continuar no percurso.

VII. Será proibido utilizar equipamento de som, caso utilize será penalizado com cartão amarelo.

VIII. Não será permitido ao atleta bloquear a progressão de outros atletas, em qualquer situação, além de impedir a ultrapassagem de qualquer outro atleta através de qualquer atitude considerada antiesportiva, tal como o ziguezague, sujeitando o atleta a uma penalização e/ou desqualificação;

REGULAMENTO GERAL

Artigo 10º. Todo atleta inscrito na prova estará "segurado" a partir do momento da largada até o fim de sua participação na competição. A Organização não se responsabilizará por qualquer problema que o atleta possa ter antes ou depois da prova.
Artigo 11º. A Seguradora cobrirá as despesas médico-hospitalares até R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Despesas acima deste valor serão de responsabilidade do atleta.
Artigo 12º. Em cumprimento às normas da CBTRI, será disponibilizado serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes para hospitais da rede pública de saúde.
Artigo 13º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes desse atendimento médico.
Artigo 14º. Considerando-se a regulamentação das modalidades, os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, o Regulamento poderá sofrer alterações até o momento da apresentação do Congresso Técnico.

Capítulo II | INSCRIÇÃO

Artigo 15º. As inscrições serão feitas através do site www.challenge-brazil.com no período de 01 de Maio de 2023 às 19h, ou até atingir o limite técnico de 800 (oitocentos) atletas no Half Distance.
Artigo 16º. A inscrição incluirá o kit de prova, a prova e a entrada na cerimonia de premiação.
Artigo 17º. Dos prazos e valores:

1o. Lote – Até 31/12/23 = R$ 1390,00
2o. Lote – Até 10/03/24 = R$ 1450,00
3o. Lote – Até 15/04/24 = R$ 1550,00

Artigo 18º. A inscrição deve ser quitada por meio de cartão de crédito.
Artigo 19º. No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) participante aceita todos os termos do Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o Termo de Responsabilidade, parte integrante deste Regulamento.
Artigo 20º. A inscrição será intransferível para terceiros ou para demais edições da prova CHALLENGE CERRADO, sob qualquer argumento médico ou pessoal, salvo disposição em contrario neste regulamento. O participante que ceder sua inscrição será responsável por

qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. O participante poderá ainda ser suspenso pelo período de dois (02) anos das provas do Circuito Challenge e, incorrerá na mesma pena, o atleta que aceitar a cessão.
Artigo 21º. Em caso de cancelamento da inscrição, por qualquer que seja o motivo, até o dia 12 (doze) de março de 2024, o atleta terá direito à metade (50%) do valor pago a título de reembolso; após esta data não haverá reembolso, sob qualquer argumento - médico ou pessoal.
Artigo 22º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
Artigo 23º. Os participantes serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Capítulo III | ENTREGA DE KITS

Artigo 24º. O kit de prova será entregue nos dias 18 a 20/04/2024. Os horários de entregas serão informados junto à programação oficial do evento.
Artigo 25º. O atleta que não retirar o kit neste período não poderá fazer a prova.
Artigo 26º. O (a) atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia do evento nem após o mesmo.
Artigo 27º. Para a retirada do kit, o participante deverá comparecer pessoalmente e apresentar documento original de identidade oficial com foto. Deverá, ainda, estar ciente e de acordo com o Regulamento.
Artigo 28º. O kit de prova será intransferível. O atleta inscrito que o fizer ficará suspenso, juntamente com o atleta que o recebeu, por dois anos das provas do Circuito Challenge.
Artigo 29º. No momento da retirada do kit o atleta deverá conferir os seus dados e os itens que compõem o kit. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.
Parágrafo Primeiro: Haverá um guichê de atendimento exclusivo para atletas de Half Distance.
Parágrafo Segundo: Para que o kit do atleta possa ser retirado por uma terceira pessoa será necessário apresentar uma procuração autenticada em cartório, bem como cópia do RG e CPF do atleta e do autorizado, em caso de atletas estrangeiros cópia do passaporte.
Parágrafo Terceiro: Todos os integrantes da equipe de revezamento deverão estar juntos no momento da retirada do kit, no caso de ausência de algum dos integrantes, o mesmo deverá fornecer uma procuração autorizando os demais componentes a retirar o kit.

Capítulo V | INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO

Artigo 30º. O Bike Check-In acontecerá no dia 20/04/24 divididos em grupos. Os horários serão informados junto à programação oficial do evento.
Artigo 31º. O competidor deverá apresentar os equipamentos que irá utilizar na competição: bicicleta com o número de competição, capacete com o número de competição colado na parte frontal. Deverá ainda estar portando o chip de competição para validar o seu check-in. Após o

procedimento de check-in, o atleta deverá colocar a bicicleta no respectivo suporte na Área de Transição.

I - No dia da prova o atleta terá acesso a sua bicicleta para colocar sua alimentação e hidratação e as sacolas fornecidas pela organização com os respectivos materiais dentro.

Artigo 32º. O Bike Check-Out será feito exclusivamente no dia 21/04/24, das 11h50 às 15h, mediante entrega da tornozeleira com o chip de cronometragem. Se, por algum motivo, o atleta estiver impossibilitado de fazê-lo, este nomeará outrem, que poderá fazer a retirada de suas sacolas e bicicleta mediante apresentação de documento de identidade próprio e voucher de autorização que será fornecido pela organização da prova. Se a bicicleta não for retirada entre as 11h50 e 15h a Organização aplicará uma multa no valor de R$ 100,00 (cem reais) por hora excedente.

Artigo 33º. A ausência do chip com tornozeleira implicará no pagamento de taxa no valor de R$ 100,00 (cem reais) como ressarcimento à Organização pelo equipamento extraviado.

Artigo 34º. A organização não se responsabilizará por bicicletas não retiradas no período de check-out.

Artigo 35º. A organização não se responsabilizará por pertences de atletas extraviados dentro ou fora da Área de Transição fora do período que compreende o início do check-in até o término do check-out. Os materiais perdidos ou extraviados que foram encontrados pela equipe de Staffs ou de Limpeza da prova serão encaminhados à Tenda Guarda-Volumes e ficarão disponíveis para retiradas até às 15h do dia 21 de abril, dia da prova.

Artigo 36º. Considerando o horário de largada da prova, cada etapa terá um tempo limite para ser concluída:

I. A NATAÇÃO terá tempo máximo de 01h20’ (uma hora e vinte minutos).
II. O CICLISMO terá tempo máximo de 05h (cinco horas), incluso o tempo da natação.
III. O tempo limite total da prova será de 07h30 (sete horas e trinta minutos).
IV. O atleta que exceder o tempo limite de uma etapa será desclassificado e deverá sair do percurso. A partir do tempo limite de cada modalidade, o aparato de segurança de cada percurso será desmobilizado.

Artigo 37º. O atleta que não cumprir fielmente o percurso de cada modalidade será desclassificado a qualquer tempo, mediante comprovação dos controles documentais oficiais da prova.

Artigo 38º. Qualquer agressão física ou moral, por parte do competidor, a algum membro da organização, acarretará na desclassificação do atleta, podendo ser suspenso de outras provas do Circuito Challenge.

Artigo 39º. A utilização de meios ilícitos para obter vantagens perante outros competidores e/ou ainda atitudes que comprometam a organização da prova, acarretara na desclassificação, podendo o atleta agressor/infrator ser suspenso de outras provas do Circuito Challenge.

Artigo 40º. Nos retornos do Ciclismo e da Corrida haverá controle eletrônico de passagem.

Artigo 41º. Haverão postos de hidratação e alimentação ao longo do percurso do Ciclismo e da Corrida.

Artigo 42º. Após a etapa de natação, caso utilize roupa de neoprene, o atleta deverá colocar a mesma dentro da sacola de ciclismo.

Artigo 43º. Cada atleta receberá 02 sacolas de cores diferentes:

I- Uma sacola, onde o atleta colocará seu material a ser utilizado na etapa de ciclismo.
II- Uma sacola, onde o atleta colocará seu material a ser utilizado na etapa de corrida.

Artigo 44º. Será obrigatório o uso, pelos competidores, durante toda a prova, do “chip com tornozeleira” fornecido pela Organização.
Artigo 45º. No dia da prova, domingo, a Área de Transição abrirá às 04h e fechará às 05h30.
Artigo 46º. O atendimento médico poderá retirar da prova o atleta que, a critério do médico, não apresentar condições de continuar.
Artigo 47º. A Organização é soberana para decidir situações não previstas neste regulamento. As dúvidas decorrentes da aplicação ou interpretação do Regulamento da prova serão analisadas e decididas por um Júri de Competição, formado por 01 representante da Direção Técnica da prova; 01 representante da Fundação Municipal de Esporte de Brasília; 01 representante da Federação do Distrito Federal; 01 representante da Arbitragem da prova; 01 representante dos atletas.

I. Os inscritos e participantes da prova poderão recorrer ao Júri de Competição a partir da publicação do resultado da prova;
II. O recurso deverá ser encaminhado pelo competidor ou seu representante legalmente constituído ao Presidente do Júri de Competição;
III. O período para interpor recursos será das 12h às 12h30 do dia 21 de Abril de 2024, na Sala de Arbitragem localizada na Secretaria da Competição;
IV. No ato da apresentação do recurso, o autor deverá pagar a taxa no valor de R$ 100,00 (cem reais) - valor que será devolvido no caso de decisão favorável;
V. O recurso deverá conter: identificação do requerente (nome completo e número de competição) se for apresentado por procurados, anexar a procuração, e uma breve explanação dos fatos que originaram o recurso;
VI. O Recurso não poderá ser formulado contra questões de interpretação dos árbitros.

Artigo 48º. Os participantes poderão ser testados pelo exame antidoping, a ser realizado em laboratório qualificado e credenciado pela WADA, a partir do momento da retirada do kit até o término da premiação. Resultados analíticos adversos serão punidos com a desclassificação e exclusão do atleta dos resultados da competição, bem como sua suspensão por um período não inferior a 02 (dois) anos de todas as provas do Circuito Challenge, além do encaminhamento do resultado dos exames a todos os órgãos competentes (Agência Brasileira Anti-Dopagem, CBTri/COB e WTC). A suspensão do atleta dos eventos do Circuito Challenge não o exime de punições por parte de outros organizadores e/ou federações.

Capítulo VI | DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 49º. O (a) atleta que se inscrever e/ou participar deste evento está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativo, promocional ou publicitário relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, e renunciando ao recebimento de qualquer renda que venha a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data. Artigo 50º. Todos os participantes do evento - atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.
Artigo 51º. Filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer

forma de divulgação, ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento, estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Capítulo VII | DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 52º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site www.challenge-brazil.com, no qual estará disponibilizado link de contato.
Artigo 53º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial www.challenge-brazil.com
Artigo 54º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
Artigo 55º. Este regulamento segue as diretrizes das regras da ITU (International Triathlon Union).

Brasília, 01 de Maio de 2024.

Termo de Responsabilidade

Eu,_____, inscrito no CPF_____, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: 1. Estou ciente de que se trata de um percurso de 113 km, divididos em 1.9 km de natação, 90 km de ciclismo e 21.1 de corrida. 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da PROVA. 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, bem como meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores ou qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas. 6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e concordância com o regulamento do evento, bem como me comprometo a respeitar as áreas da organização destinadas às equipes. Entendo que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados ou que interfiram no andamento do evento, assim como locais sem autorização por escrito da organização, e que a desobediência deste item pode fazer com que eu seja retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo. 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova. 8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus. 9. Estou ciente de que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos, serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos. 10. Compreendo e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA. 11. Assumo todas as despesas com hospedagem, traslados, assistência médica e quaisquer outras necessárias ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou após o mesmo.

_____

Assinatura do Atleta